

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01060 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

_	DOD	LVDIV	NIO	106/2020	
•	POR	IARIA	IΛο	486/2020	

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-GABINETE DO PREFEITO CNPI: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N°486/2020.

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município combinado com o art.º 98 §1.º da Lei Municipalnº 87, de 02 de abril de 1992, combinado com a Lei Federal "Estatuto do Servidor",

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo, com a devida desincompatibilização do serviço público municipal, ao servidor público, RAIMUNODO CARVALHO LOPES, no período de 08 de outubro data de sua reintegração conforme processo n° 8000621-74.2018.8.05.0110, a 15 de novembro de 2020.

§ 1° - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao trabalho em 16/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO, Em, 15 de outubro de 2020.

> Ubiraci Rocha Levi Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br